Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
07/05/26

REQUERIMENTO Nº 280/2026

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal,

A Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, por meio dos vereadores infra-assinados, nos termos do art.88, inciso VIII, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que V. Exa. Encaminhe expediente ao Prefeito Municipal solicitando informações e providências acerca da inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino:

Requer:

- Informar os motivos pelos quais as escolas E.M. Marinho Fernandes, E.M. Pedro Rezende, E.M. Alfredo Laporte (unidades 1 e 2), E.M. Professor Luiz Radames de Araújo, E.M. Marechal Deodoro (Unidade 1) e E.M. Alfredo Mafuz ainda não dispõem de salas de recursos e quais medidas concretas estão sendo adotadas para implantação das salas de recursos nas referidas unidades e qual o prazo previsto para regularização da oferta de atendimento educacional especializado.
- Informar se todas as escolas da rede municipal estão realizando estudo de caso dos alunos, bem como elaborando e executando o Plano Educacional Individualizado (PEI) e o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), detalhando como é feita a fiscalização e acompanhamento desses instrumentos.
- Informar como está sendo a atuação da Comissão do Departamento Pedagógico instituída pela Portaria SEMED nº 04/2026, especialmente quanto à organização, seleção e contratação de profissionais para a educação especial e à identificação dos estudantes público-alvo, apresentando resultados já obtidos.
- Informar se há levantamento atualizado sobre o número de estudantes com TEA matriculados na rede municipal que não estão recebendo atendimento educacional especializado adequado, detalhando as medidas adotadas para garantir a efetiva inclusão e o suporte necessário ao seu desenvolvimento.
- Informar se há integração entre a rede municipal de ensino e a rede de saúde (SUS) para atendimento dessas crianças, considerando relatos de que grande parte não recebe atendimento especializado, e quais ações estão sendo implementadas para evitar prejuízos ao desenvolvimento educacional desses estudantes.

SALA DAS SESSÕES 17 DE ABRIL DE 2026

VEREADORA DAMIRES RINARLLY

VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-05-Mai-2026-17:21-070477 1/2

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG.
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

AFAUPA
Conselheiro Lafaiete

Conselheiro Lafaiete, 09 de abril de 2026.

A Comissão de Educação da Câmara Municipal
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

Senhores (as) Vereadores (as),

Solicitamos apoio desta comissão com relação à situação da inclusão de crianças e adolescentes diagnosticados com autismo, matriculados no sistema de educação do município.

Informamos que as escolas abaixo relacionadas ainda não dispõe de sala de recursos:

- E.M.Marinho Fernandes;
- E.M.Pedro Rezende;
- E.M. Alfredo Laporte 1 e 2 ;
- E.M.Professor Luiz Radames de Araujo;
- E.M. Marechal Deodoro – Unidade 1;
- E.M. Alfredo Mafuz

Tal situação vai de encontro a legislação vigente, ferindo o Artigo 208 da Constituição Federal, os artigos 58 e 59 da Lei Nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases) e Decreto Federal Nº 12.686/2025 que "Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva.

Desta forma, solicitamos que esta comissão verifique junto a Secretaria Municipal de Educação os motivos da ausência da sala de recurso nas referidas escolas e quais as medidas cabíveis estão sendo tomadas para sua implantação e o prazo para as mesmo.

Ainda, solicitamos verificar se todas as escolas do município estão realizando procedimentos obrigatórios, citamos: o estudo de caso, Plano Educacional Individualizado - PEI, Plano de atendimento Educacional Especializado - PAEE.

O município instituiu a Comissão do Departamento Pedagógico, através da Portaria da SEMED Nº 04/2026 em 30/01/2026, com a finalidade de organizar, selecionar e contratar profissionais para a Educação Especial, bem como identificar o estudante público-alvo. Solicitamos também verificar como está a atuação desta comissão.

Salientamos que a grande maioria das crianças autistas, não recebem atendimento especializado conforme preconizado pelo Sistema único de Saúde – SUS. Não podemos deixar que esta situação também ocorre no sistema educacional, sendo de suma importância para o desenvolvimento dessas crianças, pelo menos os atendimentos nas salas de recursos na área da educação.
Certos do atendimento, agradecemos antecipadamente

Documento assinado digitalmente
gov.br
SHEILA MARIA LANA LARCHER
Data: 10/04/2026 08:58:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Atenciosamente.

Sheila Maria Lana Larcher
Presidente

Contato: sheilalanalarcher@hotmail.com e (31) 98764-4913

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-10 Abr 2026-11:25-000002-1/2